

OF. Nº 211/2023/PR-CNTE

Brasília, 5 de junho de 2023

*Aos (Às) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Senadores(as) da República Federativa do Brasil***Assunto: Retirada do FUNDEB e dos mínimos constitucionais da Educação e da Saúde do teto de gastos do novo regime fiscal exigido pela EC nº 126/2022.**


Senhores(as) Senadores(as),

A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, entidade representativa de aproximadamente 4,5 milhões de trabalhadores e trabalhadoras da educação básica pública no país, requer a Vossas Excelências apoio para a retirada do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e dos mínimos constitucionais da União reservados à saúde e à educação (arts. 198 e 212 da Constituição Federal) das regras do novo Arcabouço Fiscal (PLP nº 93/2023), aprovado na Câmara dos Deputados SEM O DEVIDO DIÁLOGO COM A SOCIEDADE.

O projeto do Executivo previa a exclusão dessas e de outras despesas do novo teto de gastos, mas o relator na Câmara dos Deputados as incluiu sem que houvesse um amplo debate sobre os impactos no financiamento do conjunto das políticas públicas. O grande risco é de que as regras do novo teto fiscal se equiparem àquelas da EC nº 95/2016, mantendo a maioria da população em situação de carestia para honrar desproporcionalmente a rolagem da dívida pública. A EC nº 95 ampliou a miséria e estagnou a economia, situações que não podem se repetir no ciclo político referendado nas eleições de 2022.

Na qualidade de Casa revisora do Parlamento, e tal como ocorreu na tramitação da EC nº 108 e da Lei nº 14.113, que regulamentou o FUNDEB – momentos em que o Senado corrigiu incongruências dos textos oriundos da Câmara, respeitando o diálogo com a sociedade e promovendo ampla negociação com deputados e deputadas –, a CNTE espera contar com a mesma sensibilidade, altivez e responsabilidade dos nobres senadores e senadoras para que o FUNDEB e os mínimos constitucionais sejam mantidos fora do novo Arcabouço Fiscal. Trata-se de escolhas essenciais para universalizar o atendimento educacional com qualidade e equidade e para honrar o cumprimento das metas deste e do próximo Plano Nacional de Educação, sem desequilibrar ou comprometer o atendimento de outras políticas públicas igualmente fundamentais, como a valorização do salário mínimo e o combate à fome e à miséria.

O atual PNE teve suas metas comprometidas pela austeridade da EC nº 95. Não permitam, Excelências, que o próximo Plano Decenal sofra o mesmo abandono.



Heleno Araújo
Presidente